



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 481 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO(S) – GRH Nº 007/ 2012

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme solicitação e pela urgência individual de cada, nas datas da respectiva solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz foi provocado pelo requerimento individual do servidor, que faz parte do presente Processo.

1. John Herbert de Sousa Silva, *início da Licença Prêmio de 02 de abril de 2012 a 01 de julho de 2012* – Processo 040/ 2012 – SME.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que os respectivos servidores tem direito a licença solicitada de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97 art. 106 a 111, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos
Gerente de RH

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro as Licenças solicitadas pelos servidores, para que tenham seus direitos resguardados.

Extremoz/ RN, 12 de abril de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO(S) – GRH Nº 006/ 2012 (RETIFICAÇÃO)

INTERESSADO (a): Servidores da Prefeitura Municipal de Extremoz, conforme relação abaixo:

REFERENTE: Licença Sem Remuneração pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação.

AUTUADO: Na data da solicitação

PARTE CONCEDENTE: Município de Extremoz

O Município de Extremoz retifica a publicação da Licença sem vencimentos referente ao requerimento individual - Processo nº 036/ 2012, Licença Sem Remuneração, Servidor Carlos José Penha de Araujo, fica alterado o início da Licença para 01 de abril de 2012 e seu termino para 01 de abril de 2014.

Certifico de acordo com o Decreto nº 068/2010, que o respectivo servidor tem direito a licença solicitada de acordo com o que estabelece o Estatuto do Servidor deste Município, Lei 305/97, posto isto submeto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento.

Jucielly Oliveira dos Santos
Gerente de RH

DESPACHO:

Tomei conhecimento hoje, de ofício acato com a certidão expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos defiro a Licença solicitada pelo servidor, para que tenha seu direito resguardado.

Extremoz/ RN, 12 de abril de 2012.

Antônio Lisboa Gameleira

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FÚNEBRES (URNAS SIMPLES E MORTALHA (ADULTA E INFANTIL) E TRANSLADOS) PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS CARANTES DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ/RN.

EMPRESA: **J. ACIOLE BARBOSA**

CNPJ/MF: 07.497.794/0001-90, FOI VENCEDORA NO VALOR GLOBAL: R\$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL, ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA